



Decreto N° 2458 - de 27 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.336,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.336,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e seis reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$ 2.701,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.701,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 2.701,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS	- - - - - R\$ 9.847,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 9.847,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 9.847,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$ 1.600,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - - R\$ 457,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 2.057,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 2.057,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$ 819,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 819,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 819,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$ 1.957,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.957,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 1.957,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	- - - - - R\$ 215,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 215,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 215,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$ 740,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 740,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 740,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 18.336,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 18.336,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 590,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 590,00

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0019-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 215,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 215,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 457,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 457,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.600,00

2.04.05.10.301.0020.1.0008-102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS P/ FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 200,00



Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.062,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	9.847,00
2.05.01.12.122.0003.1.0011-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	273,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.120,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	819,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	819,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.939,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.511.0010.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. D'AGUA	----- R\$	400,00
2.06.00.17.512.0010.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE COLETORA DE ESGOTO	----- R\$	136,86
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	536,86
Total da Unidade 06	----- R\$	536,86
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	----- R\$	2.792,84
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.792,84
Total da Unidade 08	----- R\$	2.792,84
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	490,00
2.12.01.08.244.0015.1.0035-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS P/ O CRAS	----- R\$	150,30
2.12.01.08.244.0015.1.0036-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EST DA GESTÃO DO SUAS	----- R\$	115,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	755,30
Sub-Unidade 02 - CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.12.02.08.243.0000.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	250,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.005,30
Total da Instituição 02	----- R\$	18.336,00
Total Geral Anulado	----- R\$	18.336,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 27 de Novembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 27/11/2019
Assinatura